

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTORIZAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE VIAS	Nº /202 _____
--	----------------------

1. SOLICITAÇÃO

Solicitante:

Tipo de evento:

Endereço:

Datas e horários: DIA: ____/____/____

DE: ____:____ às ____:____

Nº DAM:

Valor do DAM:

Aferição da área: LINEAR

Metros de Extensão:

2. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A. Fluxo de Trânsito:

Ruas do entorno	-	-
Ruas p/ desvio	-	-
Outros	-	-

B. Interferência na Vida da População: Não (). Área residencial: Sim ().

C. Se houver veículo no local, não poderá ser exposto em local proibido pelo CTB.

D. Conclusão: Há condições de utilização da via; Sim () Não ()

3. AUTORIZAÇÃO/CONDIÇÕES (DECRETO Nº 2349, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020)

A. **SIM.** Fica autorizada a interdição de via/evento, solicitado desde que atendida as normas abaixo citadas.

B. A sinalização e o isolamento do local são de responsabilidade do solicitante pela organização do evento, conforme determina o parágrafo 1º do Art. 95 da lei 9.503 de 27 de setembro de 1997. Sendo proibida a colocação de qualquer material que impeça a passagem de pedestre pelas calçadas.

C. O evento NÃO contará com a presença do Ag. da Autoridade de Trânsito do Município de Sobral.

D. Não será permitido Som ou Ruído, superior a 85DB.

E. Caberá ao responsável o pleno cumprimento do que fora estabelecido, sujeito às sanções impostas pela citada lei devem ser obedecidas todas as leis de trânsito. Em caso de descumprimento das condições acima citadas o evento será cancelado pelos agentes fiscalizadores.

F. Não será permitido o uso de tapumes, interdição da calçada e nem cobrança de taxas referentes ao trânsito no local.

Declaro que as informações acima prestadas, são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ass. Solicitante/ Declarante: _____

CPF/ CNPJ: _____

Sobral – CE, _____ de _____ de 202____.

Marcio Andrade Carneiro
Coordenador de Fiscalização de
Trânsito
Matricula: 0714